



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE UMA REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA ANITA LOIOLA.**

O Vereador **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder progressão de uma referência à servidora **ANITA LOIOLA**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, Grupo Gestor Legislativo passando da **Classe C- 13** para a **Classe C-14**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio 08/09/2015 a 07/09/2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024.

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.